Estudo Técnico Preliminar 160/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: Solicitação: 1241/2024

2. Descrição da necessidade

Em conformidade com a Lei 14.133/21 tem-se a necessidade de fazer uma dispensa eletrônica para aquisição dos materiais solicitado para atender a demanda de roçagem manual realizada diariamente em diversos lugares do município de Jaguariúna.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - Departamento de Manutenção de Praças, Parques e Jardins da Secretaria de Obras e Serviços	RENATO MACHADO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de Pagamento:
Não haverá parcelamento, na entrega , o pagamento será realizado em até 28 (vinte e oito) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Condições de entrega:
Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade (entrega única).

Prazo de entrega:
Em 05 (cinco) dias úteis após comunicação do AF, a Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail **almoxarifado.obras@jaguariúna.sp.gov.br** para aceite.

Endereço de entrega:
Avenida Pacífico Moneda,n°1.000, bairro Vargeão - Jaguariúna - CEP 13910-552 (SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS).

Horário de entrega:
07h30 ás 16h00 (Segunda á Quinta)
07h30 ás 15h00 (Sexta- Feira)

Observação sobre a entrega:
A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e /ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho)

deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

Transporte:
O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor.Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga. Ligar para (19) 3837-4499 - Ramal 2222 e 2221, comunicando data de entrega com Daniela Amaral e Felipe Morais.

5. Levantamento de Mercado

Para compor a seleção dos preços utilizados para estimar o valor do produto, foram utilizados os seguintes parâmetros:

1. Pesquisa de preços com orçamentos fornecedores locais que estão em nosso catalogo.
2. Efetuadas pesquisas nos sites governamentais (Site Painel de Preços do Governo Federal - Painel de Preços do Governo Federal, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais solicitados para atender a demanda de roçagem manual realizada diariamente em diversos lugares do município de Jaguariúna.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit Estimado	Preço Total Estimado
1	**Herbicida de 1 litro:** É um produto não seletivo pronto uso, elaborado com Glifosato eficaz no controle das ervas daninhas Tiririca (Cyperus rotundus), Picão Preto (Bidens pilosa) e Picão Branco. (Galinsoga parviflora) sendo indicado para aplicação em jardinagem amadora.	Lt	48	R$ 34,83	R$ 1.671,84
2	**Cupinicida Líquido de 1 litro:** Produto eficaz para o controle de cupins de madeira seca. Ele é um inseticida em forma de líquido,que pode ser aplicado por pulverização, imersão ou pincelamento.E é eficaz contra uma ampla gama de cupins, incluindo os cupins de madeira seca, cupins subterrâneos e cupins de solo.	Lt	48	R$ 99,97	R$ 4.798,56

3	**Formicida Granulado 500gr:** Formicida isca granulado para formigas cortadeiras,500 gramas à base de Fipronil 0,01%. Possui ação letal retardada e efeito de transferência, proporcionando contaminação dos indivíduos que não tiveram acesso a isca, causando a eliminação de toda colônia. • 500g: 1 Pacote com 10 unidades de 50g • Linha: Formicida Isca Granulada	Un	35	R$ 18,97	R$ 663,95

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.134,35

O valor estimado da contratação é de **R$ 7.134,35** (sete mil cento e trinta e quatro e trinta e cinco centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133 /2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se que conforme solicitado pela secretaria de obras e serviços a entrega dos materiais deverá acontecer na sua totalidade, junto a secretaria de obras e serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se atender as demandas e necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados na E.T.P, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Responsável pela contratação direta